



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 066/2016/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 17 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei abaixo mencionado, solicitando-lhe, dada à urgência da apreciação da proposição que envia, a convocação de uma Reunião Extraordinária, com a máxima urgência.

- Projeto de Lei nº 018 /2016 que “Dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2.009, e dá outras providências”.

Justifica-se a urgência na necessidade de nomeação de servidores concursados, tendo o concurso prazo de validade até 08/04/2016.

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada estima e consideração a V. Exa., extensivos a todos os nobres Legisladores Municipais.

Cordialmente

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Romís Antônio dos Santos
Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Ao Excelentíssimo Senhor
ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>2165</u>	DATA <u>21/03/2016</u>
HORA <u>15:21</u>	ASSUNTO <u>Projeto de Lei</u>
RESPONSÁVEL <u>Selma Melo Santos</u>	